



INDICAÇÃO 112/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a secretaria competente, estude a viabilidade de implantação de um painel eletrônico de senhas digital na central de vagas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois sabemos do alto número de munícipes que os funcionários da central de vagas atendem diariamente, tendo no local até a presente data uma forma ultrapassada de controle de chegadas para realizar o atendimento. Portanto, tomo a liberdade de solicitar que se implante um painel de senhas digital, facilitando não só para os nossos colaboradores os serviços prestados, mas também para organizar a ordem de chegada dos pacientes com a respectiva chamada. A introdução de um novo sistema poderá agilizar o atendimento e gerenciar o fluxo de pacientes atendidos por dia com relatórios diários.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de março de 2019.


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora-DEM